

**Processo:** TC 020.774/2009-3 **Apenso:** TC 010.613/2005-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB

Responsáveis: Augusto Bezerra Cavalcanti Neto

Geraldo de Oliveira

Manolys Marcelino Passerat de Silans Arthur Monteiro Lins Fialho e outros

**Interessado:** Fundação Nacional de Saúde - MS -

**FUNASA** 

## PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o envelope contendo o Oficio 1214/2012-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Manolys Marcelino Passerat de Silans, procurador do Sr. Geraldo de Oliveira, retornou com a informação de "mudou-se" (peça 29);

Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não houve êxito na localização de endereço distinto para o escritório advocatício do Sr. Manolys (peça 31);

Considerando que o Sr. Manolys Marcelino Passerat de Silans recebeu, em outro endereço, o Oficio-Comunicação nº 0265/2012-TCU/SECEX-PB (peça 11 do TC 009.444/2006-7);

Elabore-se a competente notificação ao Sr. Manolys Marcelino Passerat de Silans, procurador do Sr. Geraldo de Oliveira, desta feita para o seguinte endereço:

Av. João Machado, Emp. Plaza Center, nº 553, Salas 301/302 - Centro João Pessoa-PB
CEP 58.013-520

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 16/10/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário